Procuradoria-Geral de Justiça
Unidade de Protocolo e Expedição
CONFERE COM ORIGINAL
Em 07 AGO 2013
Nome Legível

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DE
COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ Nº 94.261.500/0001-20

Por este instrumento particular.

JAIRO LUIS BRUM, brasileiro, natural de Carazinho/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 24/03/1962, residente e domiciliado em Novo Hamburgo/RS, CEP 93310-110 a Rua Marcílio Dias, 792 apto. 54 Bairro Rio Branco, portador de CI nº 1017681261, emitida pelá SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 393.256.280-15;

MILTON RENATO FOSCARINI, brasileiro, natural de Taquara/RS, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/10/1963, engenheiro civil, residente e domiciliado em Novo Hamburgo/RS, CEP 93348-260 a Rua Irmão Norberto, 100 Bairro Rincão, portador de CI nº 1024043141, emitida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 425.051.190-15;

Únicos sócios da empresa **COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com sede em Novo Hamburgo/RS a Rua Borges de Medeiros, 288, Bairro Rio Branco, CEP 93310-280, inscrita no CNPJ nº **94.261.500/0001-20,** registrada na Junta Comercial deste Estado sob o nº **43202253983.**

Resolvem alterar o contrato social da seguinte forma:

DA ALTERAÇÃO

I – Que o capital social que era de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) passa a ser de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), com aumento de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, com a conta Reserva de Lucros Acumulados, e dividido em 420.000 (quatrocentos e vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Jairo Luis Brum	-	50% das quotas	-	R$ 210.000,00
Milton Renato Foscarini	-	50% das quotas	-	R$ 210.000,00

II – A responsabilidade dos sócios nesta sociedade fica restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

III - A sociedade será administrada por ambos os sócios, sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administração, gerência e representação da sociedade e poderão ainda, representa-la em conjunto e/ou isoladamente, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente;

§ Único - São vedados a seus administradores o uso do nome empresarial em negócios alheios aqueles do objeto social, e na prática de atos a estes não inerentes, tais como endossar títulos de crédito, avalizar, afiançar, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, e a qualquer outro título, a seu favor ou afiançar títulos a terceiros; por estes e outros atos não autorizados pelos demais sócios serão os mesmos responsabilizados.

IV – As demais cláusulas que não sofreram alteração, permanecem em vigor.

DA CONSOLIDAÇÃO

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Conferida e Autenticada
de acordo com original
Dept° de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

Da denominação, objeto, sede e prazo da sociedade,

I – A sociedade gira sob a denominação empresarial de:

COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

II – A sociedade tem por objeto:

Os serviços de engenharia, projeto e execução, construção, pavimentação, levantamento topográfico, fundações, incorporadora de imóveis e representações comerciais;
A indústria e comércio de artefatos de cimento e prestação de serviços na construção civil.

III – A sociedade tem a sua sede na cidade de Novo Hamburgo/RS, neste Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Borges de Medeiros, 288, Bairro Rio Branco CEP 93301-280;

IV – A sociedade iniciou suas atividades em 16 de Setembro de 1991, e o prazo de duração é indeterminado.

Do capital social e da responsabilidade dos sócios

V – O capital social é de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) e foi divido em 420.000 (quatrocentos e vinte mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas;

Jairo Luis Brum	-	50 % das quotas	–	R$ 210.000,00
Milton Renato Foscarini	-	50 % das quotas	–	R$ 210.000,00

VI – A responsabilidade dos sócios nesta sociedade fica restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Da gerência, administração e remuneração,

VII - A sociedade será administrada por ambos os sócios, sendo-lhes atribuído todos os poderes de administração, gerência e representação da sociedade e poderão ainda, representa-la em conjunto e/ou isoladamente, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente;

§ Único - São vedados a seus administradores o uso do nome empresarial em negócios alheios aqueles do objeto social, e na prática de atos a estes não inerentes, tais como endossar títulos de crédito, avalizar, afiançar, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, e a qualquer outro título, a seu favor ou afiançar títulos a terceiros; por estes e outros atos não autorizados pelos demais sócios serão os mesmos responsabilizados.

VIII – Pelo exercício da administração, os administradores tem direito a uma retirada mensal a título de "pro – labore", cujo valor é fixado de comum acordo entre os sócios na forma da Lei do Imposto de Renda em vigor.

§ Único – Para efeito de contabilização, o valor relativo ás retiradas dos administradores é levado à conta de Despesas Gerais da Sociedade.

Do exercício social

IX – O exercício social coincide com o ano civil e, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na

Cópia da Autenticada
de acordo com original em
03/12/12
Dept° de Compras
Prefeitura Municipal de Por

proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados. (art. 1065 CC 2003) exceto se, havendo lucros, deliberarem os sócios levá-lo ao Patrimônio Líquido da sociedade para posterior utilização.

Da abertura de filiais e sua extinção

X – A sociedade pode abrir ou fechar filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

XI – As filiais, podem ser extintas nas seguintes hipóteses:

a) No caso de extinção do estabelecimento – sede;
b) Ou se os sócios deliberarem pela sua extinção.

Da cessão de quotas, da incapacidade e morte de sócios

XII – As cotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056 e art. 1057 do CC 2003).

XIII – No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com o sócio sobrevivente e os herdeiros do "de cujus". Caso não haja acordo entre o sócio sobrevivente e os herdeiros do sócio falecido para continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio extinto serão apurados com base nos valores do último balanço aprovado, atualizado com base no índice de variação do IGPM ou em outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida até a data da apuração.

a) Em caso da sociedade ser dissolvida por não haver acordo entre os sócios e/ou herdeiros destes sócios, os valores serão pagos da seguinte forma;

1.1 – 30% (trinta por cento) em 30 (trinta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70 (setenta por cento) restantes em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais, e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial;

1.2 – O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos, obrigações constantes do patrimônio da sociedade à data do evento.

XIV – Quando os sócios que detiverem a maioria do capital social entenderem que o outro sócio está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, podem excluí-lo da sociedade, mediante alteração do Contrato Social (art. 1.085 CC 2003).

§ Primeiro – Qualquer sócio pode, por via judicial, excluir sócio por incapacidade superveniente (art.1.030 CC 2003).

§ Segundo – Em qualquer das hipóteses enumeradas nesta cláusula, os haveres do sócio excluído será pago na forma da cláusula XIV.

Das alterações contratuais

XV – A qualquer tempo, os sócios podem alterar o presente contrato, desde que as deliberações sejam tomadas pelos votos na forma prevista no vigente Código Civil Brasileiro.

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
Dept° de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

XVI – As alterações contratuais relativas à gerência, denominação, sede, objeto, destinação de lucros, aumento ou redução do capital social e admissão de novos sócios, somente podem ser processadas por decisão unânime dos sócios.

XVII - O sócio que quiser retirar – se da sociedade terá que dar um pré-aviso de 60 (sessenta) dias aos demais sócios, assegurados neste prazo o direito de preferência na aquisição das cotas aos remanescentes.

Do foro de eleição e das disposições gerais

XVIII – Em cumprimento do disposto na legislação vigente os sócios qualificados no preâmbulo deste instrumento declaram expressamente para os efeitos legais e de direito e sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar – se sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

XIX – As demais cláusulas que não sofreram alteração, permanecem em vigor.

XX – Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro da Comarca de Novo Hamburgo-RS, com renúncia a qualquer outra por mais privilegiado que seja.

XXI - Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis. E tornam sem efeito os atos constitutivos precedentes, prevalecendo somente o que ficou expresso neste instrumento e, por estarem assim justos e concordes com o presente instrumento as partes assinam-o em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que a tudo assistiram e que também assinam-o para todos os efeitos legais e de direito.

Novo Hamburgo/RS, 14 de Dezembro de 2011.

Jairo Luis Brum

Milton Renato Foscarini

Testemunhas:

Álvaro Francisco Costa de Queiroz
CI 6031941435–SSP/RS de 14/04/83

Débora Elisa Dreher de Queiroz
CI 1099491282-SJS/RS de 09/02/04

Conferida e Autenticada de acordo com original em 05/12/20
Dept° de Compras
Prefeitura Municipal de Por

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2012 SOB Nº 3570301
Protocolo: 11/363345-9, DE 28/12/2011
Empresa: 43 2 0225398 3
JUCERGS
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DE
COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ Nº 94.261.500/0001-20

Por este instrumento particular.

JAIRO LUIS BRUM, brasileiro, natural de Carazinho/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 24/03/1962, residente e domiciliado em Novo Hamburgo/RS, CEP 93310-110 a Rua Marcílio Dias, 792 apto. 54 Bairro Rio Branco, portador de CI n° 1017681261, emitida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob n° 393.256.280-15;

MILTON RENATO FOSCARINI, brasileiro, natural de Taquara/RS, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/10/1963, engenheiro civil, residente e domiciliado em Novo Hamburgo/RS, CEP 93348-260 a Rua Irmão Norberto, 100 Bairro Rincão, portador de CI n° 1024043141, emitida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob n° 425.051.190-15;

Únicos sócios da empresa **COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com sede em Novo Hamburgo/RS a Rua Borges de Medeiros, 268, Bairro Rio Branco, CEP 93301-280, inscrita no CNPJ nº **94.261.500/0001-20,** registrada na Junta Comercial deste Estado sob o nº **43202253983**, resolvem alterar o contrato social da seguinte forma:

I – A sociedade passa a ter por objeto:

Os serviços de engenharia, projeto e execução, construção, pavimentação, levantamento topográfico e fundações
- A indústria e comércio de artefatos de cimento;

Prestação de serviços e fornecimento de mão de obra na construção civil;
Instalação, execução e manutenção elétrica, de telefonia e rede lógica, em prédios residenciais, comerciais e industriais;
Instalação e execução de SPDA - Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas;
Incorporação, compra, venda e aluguéis de imóveis;
Representações comerciais

II- Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.(art. 1053 CC 2002)

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que a tudo assistiram e que também assinam para todos os efeitos legais e de direito.

Novo Hamburgo/RS, 25 de Fevereiro de 2014.

Jairo Luis Brum

Milton Renato Foscarini

Testemunhas:

Álvaro Francisco Costa de Queiroz
CI 6031941435–SSP/RS de 14/04/1983

Débora Elisa Dreher de Queiroz
CI 1099491282-SJS/RS de 09/02/2004

Conferida e Autenticada de acordo com original
Prefeitura Municipal de Portão

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Novo Hamburgo
TABELIONATO FISCHER
Tabelião José Flávio Bueno Fischer
Rua Júlio de Castilhos, 419 - (51) 3594-1922
www.fischer.not.br
Reconheço a autenticidade das(2) firmas de: JAIRO LUIS BRUM e MILTON RENATO FOSCARINI
Dou fé. Em test° da verdade.
Novo Hamburgo-RS 14/01/2015
Emol.: R$ 7,20 Selo: R$ 0,60
03920114000058208 1/82082
Bárbara Körbes Hartmann - Escrevente

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DE
COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ Nº 94.261.500/0001-20

Por este instrumento particular.

JAIRO LUIS BRUM, brasileiro, natural de Carazinho/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 24/03/1962, residente e domiciliado em Novo Hamburgo/RS, CEP 93310-110 a Rua Marcílio Dias, 792 apto. 54 Bairro Rio Branco, portador de CI n° 1017681261, emitida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob n° 393.256.280-15;

MILTON RENATO FOSCARINI, brasileiro, natural de Taquara/RS, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/10/1963, engenheiro civil, residente e domiciliado em Novo Hamburgo/RS, CEP 93348-260 a Rua Irmão Norberto, 100 Bairro Rincão, portador de CI n° 1024043141, emitida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob n° 425.051.190-15;

Únicos sócios da empresa **COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com sede em Novo Hamburgo/RS a Rua Borges de Medeiros, 288, Bairro Rio Branco, CEP 93301-280, inscrita no CNPJ nº **94.261.500/0001-20,** registrada na Junta Comercial deste Estado sob o nº **43202253983**, resolvem alterar o contrato social da seguinte forma:

I – A sociedade passa a ter por objeto:

Os serviços de engenharia, projeto e execução, construção, pavimentação, levantamento topográfico e fundações
Prestação de serviços e fornecimento de mão de obra na construção civil;
Instalação, execução e manutenção elétrica, de telefonia e rede lógica, em prédios residenciais, comerciais e industriais;
Instalação e execução de SPDA - Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas;
Incorporação, compra, venda e aluguéis de imóveis;
Representações comerciais

II- Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.(art. 1053 CC 2002)

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que a tudo assistiram e que também assinam para todos os efeitos legais e de direito.

Novo Hamburgo/RS, 07 de Janeiro de 2015.

Jairo Luis Brum

Milton Renato Foscarini

Testemunhas:

Álvaro Francisco Costa de Queiroz
CI 6031941435–SSP/RS de 14/04/1983

Débora Elisa Dreher de Queiroz
CI 1099491282-SJS/RS de 09/02/2004

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
03/12/20
Dept° de Compras

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DE
COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ Nº 94.261.500/0001-20

Por este instrumento particular.

JAIRO LUIS BRUM, brasileiro, natural de Carazinho/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 24/03/1962, residente e domiciliado em Novo Hamburgo/RS, CEP 93310-110 a Rua Marcílio Dias, 792 apto. 54 Bairro Rio Branco, portador de CI nº 1017681261, emitida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 393.256.280-15;

MILTON RENATO FOSCARINI, brasileiro, natural de Taquara/RS, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/10/1963, engenheiro civil, residente e domiciliado em Novo Hamburgo/RS, CEP 93348-260 a Rua Irmão Norberto, 100 Bairro Rincão, portador de CI nº 1024043141, emitida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 425.051.190-15;

Únicos sócios da empresa **COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com sede em Novo Hamburgo/RS a Rua Borges de Medeiros, 288, Bairro Rio Branco, CEP 93301-280, inscrita no CNPJ nº **94.261.500/0001-20,** registrada na Junta Comercial deste Estado sob o nº **43202253983**, resolvem alterar o contrato social da seguinte forma:

I – A sociedade passa a ter por objeto:

Os serviços de engenharia, projeto e execução, construção, pavimentação, levantamento topográfico e fundações
Prestação de serviços e fornecimento de mão de obra na construção civil;
Instalação, execução e manutenção elétrica, de telefonia e rede lógica, em prédios residenciais, comerciais e industriais;
Instalação e execução de SPDA - Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas;
Incorporação, compra, venda e aluguéis de imóveis;

II- Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.(art. 1053 CC 2002).

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que a tudo assistiram e que também assinam para todos os efeitos legais e de direito.

Novo Hamburgo/RS, 04 de Julho de 2016.

Jairo Luis Brum

Milton Renato Foscarini

Testemunhas:

Conferida e Autenticada de acordo com original em 05/12/16
Dept° de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

Álvaro Francisco Costa de Queiroz
CI 6031941435–SSP/RS de 14/04/1983

Débora E. D. de Queiroz
Débora Elisa Dreher de Queiroz
CI 1099491282-SJS/RS de 09/02/2004

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2016 SOB Nº: 4307994
Protocolo: 16/184313-1, DE 12/07/2016
Empresa: 43 2 0225398 3
COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL
JUCERGS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
94.261.500/0001-20 **MATRIZ**		**25/09/1991**

NOME EMPRESARIAL
COENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
43.91-6-00 - Obras de fundações
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BORGES DE MEDEIROS	**288**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.310-280	**RIO BRANCO**	**NOVO HAMBURGO**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/08/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/12/2020** às **10:29:30** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ALVARÁ

EMPRESA: * COENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA EPP *

Conferida e Autenticada de acordo com original em 03/12/20
Dept° de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

ENDEREÇO: * RUA BORGES DE MEDEIROS, 288 - RIO BRANCO *

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 39568

* 97 - ALUGUEL DE IMOVEIS
* 1025 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS
* 248 - CONSTRUCAO CIVIL - EXECUCAO E EMPREITADA
* 3568 - CONSTRUCAO CIVIL - PROJETO E EXECUCAO
* 8 - INCORPORACAO DE IMOVEIS
* 693 - INSTALACOES ELETRICAS
* 1149 - PAVIMENTACAO
* 869 - SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
* 2976 - SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA

********* E DEMAIS ATIVIDADES CONSTANTES NA ALTERACAO CONTRATUAL DE 20/07/2016 SOB NUMERO 4307994**********

Este Alvará é Válido por Tempo Indeterminado. Livre Horário de funcionamento, respeitada a legislação trabalhista.

Novo Hamburgo, 22 de Agosto de 2016

Secretaria de Desenvolvimento Tecnologia, Trabalho e Turismo
SEDETUR

NOVO HAMBURGO
5 de abril de 1927

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 94.261.500/0001-20
Razão Social: COENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: RUA BORGES DE MEDEIROS 288 / RIO BRANCO / NOVO HAMBURGO / RS / 93310-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/11/2020 a 26/12/2020

Certificação Número: 2020112701591887688458

Informação obtida em 07/12/2020 10:33:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 94.261.500/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:59:24 do dia 07/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2021.
Código de controle da certidão: **436D.4791.2F71.8B0B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0015852652**

Identificação do titular da certidão:

Nome:	**COENGE ENGENHARIA E CONST LTDA**
Endereço:	**RUA BORGES DE MEDEIROS, 288** **RIO BRANCO, NOVO HAMBURGO - RS**
CNPJ:	**94.261.500/0001-20**

Certificamos que, aos **24** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 22/1/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025669474**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO
ESTADO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Nº 1003260/2020

Identificação do Contribuinte

Nome: COENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Código Único: 75280

Endereço: Rua BORGES de MEDEIROS, 288 - Rio Branco - Novo Hamburgo - RS

CNPJ/CPF: 94.261.500/0001-20

CERTIFICO que, inexiste débito impeditivo da expedição desta certidão, ressalvado ao Município de Novo Hamburgo o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão não inclui débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.

Esta certidão terá validade pelo período de 90 dias.

Novo Hamburgo, 30 de novembro de 2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 94.261.500/0001-20
Certidão nº: 19477322/2020
Expedição: 07/08/2020, às 15:12:24
Validade: 02/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **94.261.500/0001-20, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1842329** Validade: **31/03/2021**

Razão Social: **COENGE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**

CNPJ: 94.261.500/0001-20 N° de registro no Crea-RS: 82040
Registrada desde: 16/07/1993

Registrada para:
NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PROJETO E EXECUÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL, PAVIMENTAÇÃO, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, FUNDAÇÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL; INSTALAÇÃO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (RESTRITO À BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES), COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE SPDA - SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS; INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS.

Observações:
NADA CONSTA.

Restrições:
NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) R BORGES DE MEDEIROS, 288
RIO BRANCO
Novo Hamburgo-RS
93310-280

Capital Social: R$ 420.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **JAIRO LUIS BRUM**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS059239 Registrado desde 11/09/1987

Responsável Técnico pela empresa desde 16/07/1993

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

2) **MILTON RENATO FOSCARINI**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS063203 Registrado desde 09/01/1987

Responsável Técnico pela empresa desde 16/07/1993

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Certificamos que COENGE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Conforme alínea c do inciso IV do § 1° - do art. 2° da Resolução Nº 266/79 do Confea, as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir " Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 28/9/2020 e reimpressa em 28/9/2020

Fim da certidao n° 1842329 .-.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1842325** Validade: **31/03/2021**

Nome do Profissional: **JAIRO LUIS BRUM**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS059239 RNP: 2201599955 CPF: 393.256.280-15

Registrado desde: 11/09/1987

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:
ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 25/09/1986
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1)COENGE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP desde 16/07/1993

Certificamos que o profissional JAIRO LUIS BRUM.-.
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 28/9/2020 e reimpressa em 28/9/2020

Fim da certidao nº 1842325 .-

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1842322** Validade: **31/03/2021**

Nome do Profissional: **MILTON RENATO FOSCARINI**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS063203 RNP: 2202282700 CPF: 425.051.190-15

Registrado desde: 09/01/1987

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:
ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 09/01/1987
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1)COENGE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP desde 16/07/1993

Certificamos que o profissional MILTON RENATO FOSCARINI.-. está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 28/9/2020 e reimpressa em 28/9/2020

Fim da certidao nº 1842322 .-

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBRA: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSCIA DE SAÚDE, BAIRRO LOMBA GRANDE, NOVO HAMBURGO.

DADOS DO CONTRATO: n.°: 122/2007;
Carta Convite: 008/2007
Notas de empenho n.°: 115729, 122098, 127910.
Requisição n.°: 16060.
Assinatura: 05/09/2007
Ordem de inicio: 17/10/2007
Prazo, 5 meses, 17/03/2008

Conferida e atestada de acordo com original em
Depto de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

VALOR CONTRATADO: R$ 374.400,94

EMPREITEIRA: COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Inscrita no CNPJ sob n.° 94.261.500/0001-20

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO:
Eng. Civil JAIRO LUÍS BRUM CREA/RS: 059239-D
ART n.° 4113223

Registro de Atestado Técnico Nº 43901

SERVIÇOS EXACUTADOS:

Item	Discriminação	Unid	Quant
1. Serviços Iniciais			
.1	INSTALACAO EQUIPAMENTO PARA SONDAGEM A PERCUSSAO	UN	1,00
.2	SONDAGEM A PERCUSSAO COMPLETA:relatório cfme ABNT	M	30,00
.3	PROJETO ESTRUTURAL:fundações,aço,concreto,madeira	M2	298,40
2. Instalação da Obra			
.1	LIMPEZA DO TERRENO - com remoções	M2	1.916,98
.2	PLACA DE OBRA-pintada/fixada estrutura simples	m2	3,90
.3	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DEPOSITO E SANITÁRIO	M2	15,00
.4	TELHEIRO COM CHAPAS ASFALTICAS	M2	20,00
.5	TAPUME SIMPLES COMPENS.h=2,2m,ESCORAS EUCALIPTO	M	30,00
.6	LOCACAO DE OBRA POR m2 CONSTRUIDO	M2	298,40
.7	Pontos provisórios energia elétrica e água potável	un	2,00
.8	CORTE ÁRVORES MÉDIO PORTE-completa c/remoção	un	6,00
3. Movimento de Terra			
.1	ATERRO IMPORTADO - COMPACTAÇÃO MECÂNICA	M3	80,00
.2	Escavação Mecânica com Retroescavadeira	M3	80,00
4. Muros			
.1	Muro contenção Muroflor maurer	un	500,00
.2	Alambrado 1 (mourão pta virada/tela galv/viga concreto)	M	208,60
.3	Arame Farpado Galvanizado 12 BWG-tipo Urso	m	625,80
5. Infraestrutura			
.1	CORTE DE CABECA DE ESTACA-DIAMETRO MEDIO	UN	56,00

.2	BLOCO DE CONCRETO ARMADO-COMPLETO	M3	5,60
.3	ESCAVACAO MANUAL DE SOLO DE 1a. ATE 1,50m	M3	8,40
.4	ESTACA STRAUSS MOLDADA IN LOCO-300mm	M	224,00
.5	ATERRO COMPACTADO COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL	M3	2,80
.6	Botafora	m3	5,60
6. Supraestrutura			
.1	VIGA BALDRAME CONCR.ARMADO-COMPLETA	M3	6,30
.2	VIGAS DE CONCRETO ARMADO DE RESPALDO-COMPLETA	M3	6,30
.3	PILAR CONCRETO ARMADO-ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,D.	M3	2,69
.4	IMPERMEABILIZACAO COM HIDROASFALTO 4 DEMAOS	M2	15,75
.5	PILARETES DE CONCRETO ARMADO - COMPLETOS	M3	0,50
.6	Mobilização e Desmobilização equipamento p/ estaqueamento	cj	1,00
7. Alvenaria			
.1	Alven. tij.6furos DE 20cm-J15mm ci-ca-ar 1:2:8 c/impertmeab.	M2	299,25
.2	Verga / Contra verga 10x10 concr.arm. transp=2x50cm	M	120,00
.3	Divisória melaminica 35mm colocado revest.BP-completo	M2	15,00
.4	Gesso acartonado e=95mm - 2lados-estrut.metálica - compl.	M2	228,00
.5	Porta melamínica - revest. BP c/ferraem	CJ	4,00
8. Revestimento			
.1	CHAPISCO ci-ar 1:5-7mm PREPARO E APLICACAO	M2	598,50
.2	MASSA UNICA 15mm-ARGAMASSA REGULAR ca-ar 1:5+20%ci	M2	598,50
.3	EMBOCO ARGAMASSA REGULAR ca-ar 1:5+ 7%ci-10mm(int)	M2	299,25
.4	EMBOCO ARGAMASSA REGULAR ca-ar 1:5+10%ci-15mm(ext)	M2	299,25
.5	REBOCO ARGAMASSA FINA ca-af 1:3+ 5%ci-7mm(externo)	M2	299,25
.6	AZULEJO COR A PRUMO COM ARGAMASSA COLANTE-SEM EMB.	M2	108,87
.7	Rodapé cerâmico - 7cm - arg ci-ar 1:4-1cm	M	87,00
.8	SOLEIRA GRANITINA PRE-MOLDADA-ci-ar 1:4-1cm	M	13,20
.9	PEITORIL GRANITINA PRE-MOLDADO-ci-ar 1:5-3cm	M	37,00
9. Cobertura			
.1	Estrutura de aço galvanizada a fogo (10 kg/m2)	m2	368,12
.2	Cobertura com telhas sanduiche c/ poliuretano	m2	368,12
.3	CALHA ALGEROZ/CALHA CHAPA GALV.N.º24 CORTE 50	M	58,00
.4	Forro gesso acartonado - completo	m2	324,10
10. Pavimentação			
.1	CONTRAPISO CONCRETO IMPERMEAVEL- 8cm-300kg ci/m3	M2	362,00
.2	Piso cerâmico carga pesada (PEI 5) 40x40cm	M2	282,50
.3	CIMENTADO/BASE PAVIMENTACAO COLADA-ci-ar 1:3-2,5cm	M2	282,50
.4	LEITO PEDRA BRITADA 5cm(com empolamento)	M2	362,00
.5	CHAPA FIBROCIMENTO LISA	M2	32,00
.6	LAJE PRE-FABRICADA RESERVATÓRIO 12cm	M2	15,00
11. Esquadrias			
.1	Esquadrias em caixilhos PVC tubular - completas	M2	43,60
.2	GRADE/PORTÃO FERRO3/8 c/10cm, cantoneiras 1"x1"x2,65mm	M2	63,70
.3	Tela mosquiteiro plástica branca - completa	m2	24,64
.4	Porta chapas ferro nº18,estrut. tubo metalon c/ ferragem	M2	1,76
.5	Porta maciça cedro - externa 0,80x2,10 com veneziana	CJ	2,00
.6	PORTA INT.SEMI-OCA revest. lam. s/ferr 0,80x2,10	CJ	12,00

Conferida e Autenticada de acordo com original em
Depto de Compras
Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo

Registro de
Nº 43902
Atestado Técnico

.7	Porta int. semi-oca c/venez. revest. lam s/ferr 0,80x2,10	CJ	7,00
.8	PORTA INT.SEMI-OCA c/venez. e visor/revest.lam s/f 0,80x2,10	CJ	2,00
.9	Porta chapas de ferro nº18, estrut. tubo metalon com ferrage	M2	4,40
.10	FERRAGEM COMPLETA PARA PORTA INTERNA	CJ	21,00
.11	FERRAGEM COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	CJ	2,00
.12	Esquadrias aço expurgo/compressor - chapa nº18 - compl.	M2	1,50
12. Vidraçaria			
.1	Vidro tipo martelado 4mm	M2	24,32
.2	VIDRO TRANSPARENTE 4mm	M2	22,82
13. Pintura			
.1	SELADOR PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS 1 DEMAO	M2	944,38
.2	PINTURA ACRÍLICA SOBRE REBOCO-3 DEMÃOS	M2	190,38
.3	PINTURA ESM.S/ESQUAD.FERRO 3DEM.INCL. ZARCÃO	M2	19,15
.4	PINTURA ESM.S/MADEIRA-3 DEM.INCL.FDO.BRANCO	M2	26,00
.5	PINTURA ACRILICA SOBRE MASSA ACRILICA-2 DEMAOS	M2	754,00
.6	MASSA CORRIDA PVA PARA INTERIORES 2 DEMAOS	M2	754,00
.7	PINTURA OLEO S/ESQUAD.FERRO-3DEM.INCL.ZARCÃO	M2	127,40
14. Instalações Elétricas			
14.1. Entrada de Medição			
.1	Poste concreto entrada trifásica - instalado	UN	1,00
.2	Painel de medição trifásica - completo	cj	1,00
.3	CABO MULTIPLEX 4x10mm2	M	6,00
.4	CAIXA INSPE€AO 30x30x30cm ALVEN. C/TAMPA CONCRETO	UN	2,00
.5	ALVENARIA TIJ.6FUROS-DE 10cm-J15mm ci-ca-ar 1:2:8	M2	5,10
.6	SAPATA CONCRETO ARMADO - COMPLETA	M3	0,12
.7	ESCAVACAO MANUAL DE SOLO DE 1a. ATE 1,50m	M3	3,20
.8	REATERRO / MATERIAL DA VALA-COMPACTACAO MECANICA	M3	3,20
.9	LAJE CONCR.ARMADO - completa	m3	0,10
.10	REV.COMPL.ALV.-CHAP.1:3/EMB.1:5+7%ci/REB.1:3+10%ci	M2	7,00
.11	Haste aterramento 19x2400 c/ conector	UN	1,00
.12	CABO MULTIPOLAR, CL4, PVC 750V 4x10mm2	M	33,00
.13	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1 1/4" (32mm)	M	33,00
.14	CURVA 90 ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1 1/4"	UN	2,00
14.2. Instalações internas			
.1	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1/2" (13mm)	M	270,00
.2	CURVA ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1/2"(13mm)	UN	80,00
.3	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4" (19mm)	M	100,00
.4	CURVA ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"(19mm)	UN	10,00
.5	Haste aterramento CD - 19x2400 c/ conector	UN	1,00
.6	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTO-COM ENCHIMENTO	M	180,00
.7	Caixa passagem 200x200mm completa	UN	2,00
.8	Caixa passagem 150x150mm - completa	UN	8,00
.9	Caixa passagem 125x125mm - completa	UN	13,00
.10	CENTRO DISTRIBUICAO CHAPA 18-ate 20 DISJUNTORES	UN	1,00
.11	FIO ISOLADO 1,5mm2 (14AWG)	M	450,00
.12	FIO ISOLADO 2,5mm2 (12AWG)	M	1.050,00
.13	FIO ISOLADO 4,0mm2 (10AWG)	M	80,00

Conferida e Autenticada de acordo com o original em
Dept. de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

Registro de
Nº 43003
Atestado Técnico

.14	DISJUNTOR MONOPOLAR 15A	UN	15,00
.15	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UN	1,00
.16	DISJUNTOR MONOPOLAR 30A	UN	2,00
.17	TOMADA EMBUTIR SIMPLES-INCLUSIVE CAIXA 2x4"	UN	65,00
.18	INTERRUPTOR EMBUTIR SIMPLES-INCLUSIVE CAIXA 2x4"	UN	29,00
.19	INTERRUPTOR EMBUTIR DUPLO-INCLUSIVE CAIXA 2x4"	UN	2,00
.20	Luminária PL - 20W	UN	15,00
.21	LUMINARIA FLUORESCENTE 2x32w COMPLETA	UN	41,00
.22	VENTILADOR DE TETO 04 PÁS-completo	cj	4,00
.23	Tomada embutir tripolar-3P-incl.cx 2 x 4"	un	1,00
14.3. Instalações Telefones			
.1	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4" (19mm)	M	33,00
.2	CURVA 90 ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"(19mm)	UN	2,00
.3	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1/2" (13mm)	M	30,00
.4	CURVA 90 ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1/2"(13mm)	UN	6,00
.5	TOMADA EMBUTIR TELEFONE-INCL.CAIXA 4X4	UN	3,00
.6	Cabo plastichumbo telefone 2x0,75mm2	M	65,00
.7	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTO-COM ENCHIMENTO	M	6,00
.8	ESCAVACAO MANUAL DE SOLO DE 1a. ATE 1,50m	M3	2,50
.9	REATERRO / MATERIAL DA VALA-COMPACTACAO MECANICA	M3	2,50
15. Equipamentos Sanitários			
.1	LAVATORIO DE LOUCA COM COLUNA-metais e torneira	UN	13,00
.2	Dispensador de papel toalha (32x26,7x12,8)	un	13,00
.3	Dispensador de sabonete líquido (28,7x12,5x12,5)	un	13,00
.4	BACIA SANITARIA COM CX DESCARGA ACOPLADA E ASSENTO	UN	5,00
.5	Dispensador de papel higiênico em rolo (28,3x27,2x14)	un	5,00
.6	TANQUE DE LOUCA COM COLUNA E METAIS-torneira	UN	1,00
.7	Tampos de aço inox com cubas - c/mãos-francesas-completos	m	18,70
16. Diversos			
.1	Barras de apoio p/ deficientes físicos - 2" - parece 3,65mm	M	4,00
.2	BANCO CONCRETO PRE-MOLDADO 1x0,5m- madeira ipê - compl.	UN	7,00
17. Instalações Hidrossanitárias			
17.1. Esgoto			
.1	Fossa séptica - completa	m3	3,50
.2	Filtro anaeróbico - completo	m3	3,50
.3	CAIXA INSP.60x60x60cm ALV.15,TAMPA CONCR,REBOCO	UN	1,00
.4	CAIXA INSP.40x40x40cm ALV.15,TAMPA CONCR,REBOCO	UN	12,00
.5	TUBO PVC RIGIDO 100mm ESGOTO PRIMARIO	M	92,60
.6	Conexões pvc esgoto 100mm	Un	35,00
.7	TUBO PVC RIGIDO 50mm ESGOTO PRIMARIO	M	135,00
.8	CONEXÕES PVC RIGIDO SOLDAVEL 50mm	UN	100,00
.9	CAIXA SIFONADA C/GRELHA Q 150x150 saida 50mm	UN	20,00
.10	CAIXA GORDURA COM TAMPA ALUMINIO 250x172x50mm	UN	1,00
.11	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 40mm ESGOTO SECUNDARIO	M	80,00
.12	CONEXÕES PVC RIGIDO SOLDAVEL 40mm	UN	100,00
.13	Escavação Manual	m3	8,00
.14	ESCAVACAO MECANICA DE SOLO ATE 2,50m	M3	15,00

Conferida e Autenticada de acordo com original em
Dept° de Compras
Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo

Registro de
Nº 43004
Atestado Técnico

.15	Botafora	m3	10,00
.16	Reaterro de Valas com aprov. material	m3	13,00
17.2. Pluvial			
.1	TUBO QUEDA PLUVIAL 100mm, COM CONEXÕES	M	45,10
.2	CAIXA AREIA 60x60cm-ALV.15,GRELHA FERRO,REBOCO	UN	10,00
.3	TUBO CONCRETO SIMPLES C-2 PONTA/BOLSA 300mm	M	41,00
.4	Tanque de retenção pluvial	m3	8,10
.5	Escavação Manual	m3	11,00
.6	LASTRO MANUAL COM BRITA	M3	8,00
.7	Reaterro de Valas com aprov. material	m3	12,50
.8	Botafora	m3	8,10
.9	ESCAVACAO MECANICA DE SOLO ATE 2,50m	M3	12,50
17.3. Água			
.1	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 32mm-c/luva	M	12,20
.2	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 50mm-c/luva	M	39,00
.3	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 25mm-c/luva	M	127,50
.4	REGISTRO GAVETA BRUTO 1" 25mm	UN	10,00
.5	CONEXÕES PVC RIGIDO SOLDAVEL 25mm	UN	50,00
.6	CONEXÕES PVC RIGIDO SOLDAVEL 32mm	UN	10,00
.7	CONEXÕES PVC RIGIDO SOLDAVEL 50mm	UN	10,00
.8	RESERVATÓRIO FIBRA 1000 l-bóia e conex.entr/saída	UN	2,00
.9	REGISTRO ESFERA PVC DN 40mm	UN	4,00
.10	TORNEIRA BÓIA DN 3/4"-completa	CJ	1,00
.11	TORNEIRA CURTA CROMADA C/UNIAO 12mm(1/2")-p/jardim	UN	3,00
18. Casa de Gás			
.1	ALVENARIA TIJ.MACICO-DE 15cm-J15mm ci-ca-ar 1:2:8	M2	3,00
.2	CHAPISCO ci-ar 1:3-7mm PREPARO E APLICACAO	M2	6,00
.3	MASSA UNICA 20mm-ARGAMASSA REGULAR ca-ar 1:5+20%ci	M2	6,00
.4	PORTA VENEZIANA FERRO-2 FOLHAS - chapa nº18	M2	0,90
.5	PINTURA ESM.S/ESQUAD.FERRO 3dem-incl. zarcão	M2	2,25
.6	Selador superfície int/externas	M2	7,00
.7	PINTURA ACRÍLICA SOBRE REBOCO-3 DEMÃOS	M2	7,00
.8	Válvula para GLP	Un	2,00
.9	Registro para GLP	UN	2,00
.10	Conexões cobre	UN	8,00
.11	RASGO EM ALVENARIA P/CANALIZACOES C/ENCHIMENTO	M	4,00
.12	Tubulação PVC proteção tubos cobre	M	4,00
.13	Manômetro para botijões - completo	UN	2,00
.14	EXTINTOR DE INCENDIO PO QUIMICO COM SUPORTE-8Kg	UN	2,00
19. Sistema de Proteção à Incêndios			
.1	Projeto prevenção à incêndios com aprovação	M2	317,72
.2	EXTINTOR DE INCENDIO AGUA COM SUPORTE-10Kg	UN	2,00
.3	EXTINTOR DE INCENDIO PO QUIMICO COM SUPORTE-8Kg	UN	2,00
.4	Luminárias de emergência 2x8W - Bivolt	cj	3,00
20. Pavimentações Externas e Paisagismo			
.1	Grama em placa	m2	150,00
.2	Meio-fio de concreto pré-moldado	m	115,00

Conferida e Autenticada de acordo com original em
Dept.º de Compras
Prefeitura Municipal de Porto

Registro de
Nº 43005
Atestado Técnico

.3	PAVIMENTACAO BLOCOS CONCRETO HOLANDÊS 8cm-20MPa incl. areia	M2	621,00
.4	Base de brita graduada e=15cm c/regularização de cancha	m2	621,00
21. Serviços Finais e Eventuais			
.1	REMOCAO E AMONTOAMENTO DE ENTULHO DA OBRA	M3	100,00
.2	As-built: projetos elétrico, PPCI, hidro-sanitário	M2	298,40

Atestamos ainda que os serviços foram executados dentro do prazo previsto, de acordo com o boletim técnico da SEMOP/PMNH e, até o presente momento, nada temos em desabono quanto a qualidade dos serviços prestados.

Novo Hamburgo, 19 de dezembro de 2011.

LUIZ FERNANDO FARIAS
Secretário Municipal de Obras Públicas

ENG. DALMAR VERDADE
Departamento de Fiscalização
DOP/SEMOP

ENG. PAULO ANTÔNIO SCHMIDT
Diretor de Obras Públias

Registro de
Nº 43006
Atestado Técnico

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
23/12/11
Dept° de Compras
Prefeitura Municipal de Portã

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1334258

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **JAIRO LUIS BRUM**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional **JAIRO LUIS BRUM**
Registro: **RS059239** RNP: 2201599955
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 1 ----------

Número de ART: **4113223** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 23/10/2007 Baixada em: 17/03/2008
Forma de Registro: Participação técnica: Individual
Empresa Contratada: COENGE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO CPF/CNPJ: 88.254.875/0001-6
Rua: GUIA LOPES Nº: 4201
Complemento: Bairro: RONDONIA
Cidade: NOVO HAMBURGO UF: RS CEP: 93410340

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 374.400,94 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA 03 ESQUINA RUA 01 Nº: 0
Complemento: LOT. JARDIM DA FIGUEIRA Bairro:
Cidade: NOVO HAMBURGO UF: RS CEP: 93490000

Data de Início: 23/10/2007 Conclusão efetiva: 17/03/2008 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO CPF/CNPJ: 88.254.875/0001-60

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO	EXECUÇÃO DE TODOS OS PROJETOS CFORME CONTRATO Nº 122/2007	317,72	m2
2 - PROJETO EST DE EDIFICAÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	317,72	m2
3 - PROJETO EST DE EDIFICAÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	317,72	m2
4 - EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO	ESTRUTURA METÁLICA COBERTURA CFORME CONTRATO Nº. 122/2007	317,72	m2
5 - PROJETO OUTROS DE EDIFICAÇÃO	FUNDAÇÕES PROFUNDAS	317,72	m2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

OBS.: Restrição: As atividades referentes ao corte de árvores, instalação de telefone, paisagismo e grama em placa não fazem parte do registro deste atestado no Crea-RS.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2012039159 , está registrado com as CAT's número(s) :

1334258

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 43001 a 43006 o atestado contendo 6 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1334258 / 2012

21 de Agosto de 2012 Hora: 15:49:22

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br, em Serviços - CAT).

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1334258

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luis , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

ATESTADO TÉCNICO

Requerente: Coenge Engenharia e Construções Ltda

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização de atividades técnica, que o profissional **Jairo Luis Brum,** como responsável técnico pela empresa **Coenge Engenharia e Construções Ltda,** prestou para a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

1. **Contrato:** Contrato: 270/2011.
2. **ART nº: 6097446**
3. **Objeto do contrato:** Construção do Ginásio Poliesportivo da Escola 29 de Setembro
4. **Empresa contratada:** Coenge Engenharia e Construções Ltda
5. CNPJ: 94.261.500/0001-20; Endereço: Rua Borges de Medeiros, 288- Novo Hamburgo -RS.
6. **Empresa Contratante:** Município de Dois Irmãos, CNPJ 88.254.891-0001/53, Rua Berlim nº. 240, Centro, Dois Irmãos/RS.
7. **Proprietário:** Município de Dois Irmãos, CNPJ 88.254.891-0001/53, Rua Berlim nº. 240, Centro, Dois Irmãos/RS.
8. **Período de Execução:** 26/10/2011 a 25/05/2013.
9. **Endereço da Obra:** Rua Érico Verissímo, S/N° - Moinho Velho – Dois Irmãos /RS.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	
Placa de obra-pintada/fixada estrutura de madeira	2,00	M2
Entrada de energia trifásica/água-definitiva	1,00	PT
Depósito chapas compensado sem forro com assoalho	9,00	M2
Tapume em chapa de compensado	135,00	M2
Demol. de concreto/remoção de equip. esportivos	50,00	M3
Locação de obra por m² construído	1.149,00	M2
Escavação mecânica de solo	110,00	M3
Sapata de concreto armado FCK 20MPa	25,00	M3
Reaterro/material de vala	85,00	M3
Fundação rasa em bloco grês	330,00	M
Viga baldrame armada FCK 20Mpa	35,00	M3
Pilar de concreto armado FCK 20Mpa	18,80	M3
Viga de concreto armado FCK 20Mpa	44,20	M3
Laje pré fabricada entrepiso 12cm	95,00	M2
Laje pré fabricada entrepiso 25cm	250,00	M2

Conferida e Autenticada de acordo com original em 03/12/2013 Dept° de Compras Prefeitura Municipal de Dois Irmãos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
TELMO ANGELO MATE PANTA
ENGENHEIRO - CREA-RS 97572-D

Registro de Atestado Técnico Nº 51537

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

Cinta de concreto	47,00	M
Viga de concreto armado FCK 20Mpa	20,00	M3
Laje concreto armado FCK 20Mpa	6,50	M3
Laje de concreto armado FCK 20Mpa	5,80	M3
Piso basalto tear	18,00	M2
Estrutura metálica	1.460,00	M2
Cobertura telha aço	1.460,00	M2
Calha beiral	90,00	M
Lastro manual com brita	138,00	M3
Contrapiso concreto armado FCK 20Mpa	1.033,00	M2
Piso concreto polido	350,00	M2
Piso cerâmico 30x30cm	250,00	M2
Piso em tabuão	750,00	M2
Alvenaria de tijolos 20cm	852,00	M2
Alvenaria de tijolos 15cm	90,00	M2
Caixilho basculante de ferro	212,00	M2
Caixilho veneziana de ferro	8,00	M2
Porta de enrolar	9,00	M2
Porta interna semi-oca 70x210cm	12,00	CJ
Porta interna semi-oca 80x210cm	5,00	CJ
Porta interna semi-oca 100x210cm	2,00	CJ
Vidro transparente 4mm (colocado com neoprene)	212,00	M2
Chapisco	2.130,00	M2
Massa única	1.990,00	M2
Emboço	135,00	M2
Selador	1.990,00	M2
Pintura acrílica	1.990,00	M2
Pintura esmalte madeira	60,00	M2
Pintura esmalte ferro	212,00	M2
Azulejo	135,00	M2
Impermeabilização com manta	70,00	M2
Reservatório de fibra 3000LTS	4,00	UN.
Mictório de louça	5,00	UN.
Bacia sanitária	14,00	UN.
Lavatório	12,00	UN.
Pia inox	1,00	UN.
Chuveiro	16,00	UN.
Registro gaveta	20,00	UN.
Tubo PVC rígido soldável	260,00	M
Saboneteira	16,00	UN.

Conferida e Autenticada de acordo com original em 03/12/20
Dept° de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

Registro de Nº 51538 Atestado Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
TELMO ANGELO MATE PANTA
ENGENHEIRO - CREA-RS 97572-D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

Ralo sifonado	8,00	UN.
Caixa sifonada	16,00	UN.
Caixa de inspeção	10,00	UN.
Caixa de gordura	1,00	UN.
Fossa séptica	15,97	M3
Filtro anaeróbico	11,54	M3
Tubo PVC esgoto 100mm	150,00	M
Tubo PVC esgoto 50mm	40,00	M
Tubo PVC esgoto 40mm	30,00	M
Coluna de ventilação 50mm	50,00	M
Tubo de queda pluvial 75mm	18,00	M
Tubo de queda pluvial 150mm	60,00	M
Tubo PVC esgoto 150mm	100,00	M
Tubo PVC esgoto 200mm	50,00	M
Caixa de inspeção	9,00	UN.
Quadro distribuição 18-24 DISJ	2,00	UN.
Centro distribuição 27-36 DISJ	1,00	UN.
Quadro de ferro cromado 600x400x200	1,00	UN.
Interruptor	16,00	PT
Tomada especial	18,00	UN.
Tomada especial	47,00	PT
Lanternim	27,40	M
Luminária fluorescente	52,00	UN.
Luminária pendente	20,00	UN.
Refletor com lâmpada	16,00	PT
Luminária externa	8,00	PT
Disjuntor 15A	18,00	UN.
Disjuntor 20A	44,00	UN.
Disjuntor 35A	4,00	UN.
Disjuntor 50A	4,00	UN.
Disjuntor 70A	2,00	UN.
Disjuntor 100A	2,00	UN.
Caixa alvenaria 50x50x60	3,00	UN.
Fio isolado 1,5mm2	600,00	M
Fio isolado 2,5mm2	2.000,00	M
Fio isolado 4,0mm2	1.400,00	M
Fio isolado 6,0mm2	400,00	M
Cabo isolado 1KV 10mm2	100,00	M
Cabo isolado 1KV 16mm2	500,00	M
Cabo isolado 1KV 35mm2	220,00	M

Conferida e Autenticada de acordo com original em 03/10/20
Dept. de Compras
Prefeitura Municipal de Dois Irmãos

Registro de Atestado Técnico Nº 51539

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
TELMO ANGELO MATE PANTA
ENGENHEIRO - CREA-RS 97572-D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

Rufo p/ lanternim	60,00	M
Estrutura p/ platibanda	337,42	M2
Demarcação de quadras	410,00	M
Rede de proteção quadra	750,00	M2
Goleiras	1,00	CJ
Postes de vôlei	1,00	CJ
Tabela de basquete	1,00	CJ
Limpeza final da obra	1.205,88	M2
Cobertura telha aço	354,82	M2
Cumeeira	24,72	M2
Capa/Rufo	151,20	M
Synteko Brilhoso s/ madeira s/ lixamento	583,20	M2
Demarcação cancha esporte	102,50	M
Soleira basalto 15cm	8,20	M
Piso armado, entorno cancha esport. polido	166,80	M2
Porta de abrir-ferro com chapas reforçadas	13,50	M2
Porta de abrir-ferro com trava anti pânico	4,50	M2
Corrimão tubo de ferro galvanizado nas escadas	25,50	M
Porta interna semi-oca comp. 1,00x2,10	2,00	CJ
Porta interna semi-oca comp. 0,90x2,10	8,00	CJ
Passa prato da cozinha/copa	1,00	CJ
Tampo de granito na copa	1,00	UN.
Selador para paredes aplicado nas arquibancadas	170,00	M2
Pintura acrílica sobre reboco nas arquibancadas	170,00	M2
Pintura esmalte brilhante s/ esquadrias ferro	283,17	M2
Pintura esmalte brilhante s/ madeira 2 demãos	60,00	M2
Pintura esmalte s/ corrimões metálicos	25,50	M
Eletrocalha perfurada com acessórios de fixação	22,00	UN.
Perfilado perfurado zincada com acessórios de fix.	142,00	M
Eletroduto PVC rígido roscável 3/4"	501,00	M
Eletroduto PVC rígido roscável 2"	57,00	M
Eletroduto PVC rígido roscável ½"	105,00	M
Caixa estampada 2x4"	77,00	UN.
Luminária pendente 250W completa c/ lâmpada	1,00	UN.
Piso em tabuão de lei 1A, esp. 2,5cm , larg. 7cm	166,80	M2
Lixamento piso tabuão	166,80	M

Conferida e Autenticada de acordo com original em 03/12/20
Dept° de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
TELMO ANGELO MATE PANTA
ENGENHEIRO - CREA-RS 97572-D

Registro de Atestado Técnico Nº 51540

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Jairo Luis Brum **Título:** Engenheiro Civil; **CREA/RS:** RS 059239

Atuação: Responsável técnico pela execução de todos os serviços constantes da ART nº6097446, no período de 26/10/2011 a 25/05/2013.

Dois Irmãos, 04 de Julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
TELMO ANGELO MATE PANTA
ENGENHEIRO - CREA-RS 97572-D

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
05/10/2013
Dept° de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

...P. - Seção de Licitações
Confere com o original

Assinatura

Nº Registro de Atestado Técnico 51541

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1470165

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **JAIRO LUIS BRUM**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **JAIRO LUIS BRUM**
Registro: **RS059239** RNP: 2201599955
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 ----------

Número de ART: **6097446** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 01/11/2011 Baixada em: 25/05/2013
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: COENGE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS CPF/CNPJ: 88254891000153
Rua: BERLIM, Nº Nº: 240
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: DOIS IRMAOS UF: RS CEP: 93950000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 967.494,74 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA ERICO VERISSIMO Nº: 150
Complemento: Bairro:
Cidade: DOIS IRMAOS UF: RS CEP: 93950000

Data de Início: 03/11/2011 Conclusão efetiva: 25/05/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS CPF/CNPJ: 88254891000153

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO ARQ	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	1.205,88	m2
2 - EXECUÇÃO OUTROS	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	1.205,88	m2
3 - EXECUÇÃO EST	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	1.205,88	m2
4 - EXECUÇÃO HID	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	1.205,88	m2
5 - EXECUÇÃO ELE	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	1.205,88	m2
6 - EXECUÇÃO OUTROS	ESTRUTURAS - METÁLICAS	1.205,88	m2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2013038273 , está registrado com as CAT's número(s) :

1470165

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 51537 a 51541 o atestado contendo 5 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1470165 / 2014

15 de Dezembro de 2014 Hora: 9:58:51

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1470165

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43202253983	94.261.500/0001-20	

NOME EMPRESARIAL
COENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diario	21

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
8B.6B.9E.BD.B0.2A.53.05.03.BF.D1.99.DF.57.BA.36.CA.D2.C7.30

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	35303298000	ALVARO FRANCISCO COSTA DE QUEIROZ:35303298000	819907181197490086 1	29/01/2018 a 29/01/2021	Não
Procurador	35303298000	ALVARO FRANCISCO COSTA DE QUEIROZ:35303298000	819907181197490086 1	29/01/2018 a 29/01/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8B.6B.9E.BD.B0.2A.53.05.03.BF.D1.99.
DF.57.BA.36.CA.D2.C7.30-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/05/2020 às 17:02:34

CD.9E.8D.FB.3E.E6.BE.7
B
A5.46.B2.62.F5.4C.7E.C6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

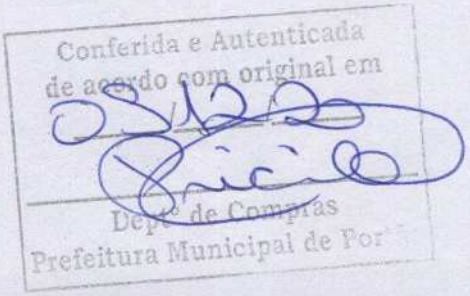

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: COENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 94.261.500/0001-20

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
NIRE	43202253983
CNPJ	94.261.500/0001-20
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	Livro Diario
Município	NOVO HAMBURGO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/09/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12033

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diario
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12033
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6B.9E.BD.B0.2A.53.05.03.BF.D1.99.DF.57.BA.36.CA.D2.C7.30-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
31/12/20
Dept. de Compras
Prefeitura Municipal de Por

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: COENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 94.261.500/0001-20

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 2.644.897,02	R$ 3.254.083,70
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 2.644.897,02	R$ 3.254.083,70
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 2.644.897,02	R$ 3.254.083,70
RECEITAS DE SERVICOS A VISTA		R$ 2.644.897,02	R$ 3.254.083,70
(-) DEDUCAO DE VENDAS		R$ (206.375,28)	R$ (258.445,44)
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R$ (206.375,28)	R$ (258.445,44)
(-) IMPOSTOS E CONTRIB.S/VENDAS		R$ (206.375,28)	R$ (258.445,44)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R$ (81.941,47)	R$ (97.622,51)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (17.753,98)	R$ (21.151,55)
(-) ISSQN RETIDO NFS		R$ (22.453,69)	R$ (36.853,10)
(-) SEGURIDADE SOCIAL (11%)		R$ (83.055,82)	R$ (99.944,88)
(-) IRF RETIDO NFS		R$ (1.170,32)	R$ (2.873,40)
( ) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (1.450.548,50)	R$ (1.937.887,57)
(-) CUSTOS		R$ (1.450.548,50)	R$ (1.937.887,57)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.450.548,50)	R$ (1.937.887,57)
(-) MERCADO INTERNO		R$ (1.460.298,23)	R$ (1.865.948,79)
(-) ESTOQUE INICIAL		R$ (2.692.907,19)	R$ (2.015.723,11)
ESTOQUE FINAL		R$ 2.704.373,72	R$ 1.943.784,33
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (1.716,80)	R$ (0,00)
(-) DESPESA NAO OPERACIONAL		R$ (848.031,93)	R$ (915.454,00)
(-) DESPESAS		R$ (848.031,93)	R$ (915.454,00)
(-) DESPESAS DE PESSOAL		R$ (347.322,27)	R$ (327.728,32)
(-) FERIAS		R$ (47.829,06)	R$ (44.382,73)
(-) DECIMO TERCEIRO SALARIO		R$ (35.624,24)	R$ (35.299,52)
(-) FGTS		R$ (39.299,59)	R$ (31.923,03)
(-) VALE-TRANSPORTE		R$ (585,00)	R$ (674,40)
(-) MATERIAIS DE LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (99,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (223.650,38)	R$ (213.369,54)
(-) ASSIS MEDICAS E FARMACIAS		R$ (334,00)	R$ (1.980,10)
(-) DESPESAS C/ENTREGA		R$ (19.659,84)	R$ (36.175,88)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (10.212,20)	R$ (20.619,19)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R$ (9.447,64)	R$ (15.556,69)
(-) OUTRAS DESPESAS C/VENDAS		R$ (67.495,46)	R$ (56.529,88)
(-) DESP.C/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (119,40)
(-) DESPESA COM CORREIO		R$ (0,00)	R$ (106,15)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R$ (64.915,44)	R$ (54.578,26)
(-) MANUTENCAO DE INSTALACAO		R$ (1.050,02)	R$ (1.397,26)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (328,81)
(-) ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS		R$ (1.530,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (348.677,10)	R$ (419.326,72)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R$ (174,77)	R$ (0,00)
(-) PRO-LABORE SOCIOS		R$ (131.247,60)	R$ (150.107,20)
(-) INSS		R$ (73.501,22)	R$ (53.192,83)
(-) DESPESAS ALUGUEIS/CONDOMINIOS		R$ (15.850,00)	R$ (7.598,30)

Conferida e Autenticada de acordo com original em 03/12/20

Dept° de Compras
Prefeitura Municipal de Port

(-) ALUGUEIS DE BENS MOVEIS	R$ (7.004,00)	R$ (18.311,80)
(-) DESPESAS COM CARTORIO	R$ (545,45)	R$ (66,18)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS	R$ (92.843,94)	R$ (168.927,13)
(-) HONORARIOS PROFISSIONAIS	R$ (15.731,44)	R$ (14.355,03)
(-) DESPESAS COM COPIAS	R$ (0,00)	R$ (272,74)
(-) MENSALIDADES E ANUIDADES	R$ (11.778,68)	R$ (6.495,51)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R$ (4.927,26)	R$ (12.690,48)
(-) IPTU	R$ (1.319,42)	R$ (2.891,57)
(-) IPVA	R$ (2.545,16)	R$ (2.482,41)
(-) TRIBUTOS E CONTRIB FEDERAIS	R$ (587,70)	R$ (1.266,41)
(-) TRIBUTOS E CONTRIB ESTADUAIS	R$ (187,60)	R$ (714,28)
(-) TRIBUTOS E CONTRIB.MUNICIPAIS	R$ (287,38)	R$ (5.115,69)
(-) JUROS S/TRIBUTOS E CONTRIB	R$ (0,00)	R$ (220,12)
(-) UTILIDADES E SERVICOS	R$ (35.736,33)	R$ (29.206,67)
(-) ENERGIA ELETRICA	R$ (4.684,01)	R$ (5.167,92)
(-) AGUA E ESGOTO	R$ (7.063,90)	R$ (4.530,52)
(-) TELEFONE	R$ (6.005,70)	R$ (3.924,85)
(-) SEGUROS	R$ (17.982,72)	R$ (15.583,38)
(-) MATERIAIS E SUPRIMENTOS	R$ (14.264,03)	R$ (14.869,93)
(-) DESP. MAT. DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ (76,76)	R$ (0,00)
(-) DESPESA COM ALIMENTACAO	R$ (42,35)	R$ (1.639,64)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ (5.651,48)	R$ (2.503,64)
(-) DESPESA COM FARMACIA	R$ (4.796,84)	R$ (7.939,05)
( ) CONVENIO MEDICO	R$ (3.696,60)	R$ (2.787,60)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R$ (9.949,64)	R$ (18.926,12)
(-) JUROS PASSIVOS	R$ (2.619,44)	R$ (455,59)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R$ (6.526,01)	R$ (18.206,88)
(-) IRRF	R$ (804,19)	R$ (263,65)
(-) RECEITA OPERACIONAL	R$ (44.562,94)	R$ (31.211,54)
(-) PROVISAO PARA IRPJ E CSSLL	R$ (44.562,94)	R$ (31.211,54)
(-) PROVISAO PARA IRPJ E CSSLL	R$ (44.562,94)	R$ (31.211,54)
(-) CSSLL	R$ (17.149,95)	R$ (13.041,71)
(-) IRPJ	R$ (27.412,99)	R$ (18.169,83)
RECEITA NAO OPERACIONAL	R$ 29.214,68	R$ 3.923,01
RECEITAS FINANCEIRAS	R$ 29.214,68	R$ 3.923,01
VARIACOES MONETARIAS ATIVAS	R$ 29.214,68	R$ 3.923,01
APLICACOES FINANCEIRAS	R$ 27.349,98	R$ 2.750,55
RENDIMENTOS S/APLIC FINANCEIRA	R$ 1.864,70	R$ 1.172,46
PROVISOES	R$ 21.399,37	R$ 13.400,53
OUTRAS RECEITAS	R$ 21.399,37	R$ 13.400,53
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	R$ 21.399,37	R$ 13.400,53
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	R$ 21.330,69	R$ 13.400,53
(-) DESCONTOS OBTIDOS	R$ 68,68	R$ (0,00)
LUCRO BRUTO	R$ 124.593,05	R$ 115.008,16
LUCRO LIQUIDO	R$ 145.992,42	R$ 128.408,69
LUCRO	R$ 145.992,42	R$ 128.408,69
PREJUIZO	R$ 145.992,42	R$ 128.408,69

Conferida e Autenticada de acordo com original em 03/12/20
Dept° de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6B.9E.BD.B0.2A.53.05.03.BF.D1.99.DF.57.BA.36.CA.D2.C7.30-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: COENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 94.261.500/0001-20

Número de Ordem do Livro: 21

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.800.755,06	R$ 1.810.984,92
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.800.755,06	R$ 1.810.984,92
ATIVO REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 1.015.132,03	R$ 1.068.030,80
DISPONIBILIDADES		R$ 701.529,76	R$ 824.964,70
CAIXA		R$ 608.215,83	R$ 505.359,17
BANCO BANRISUL S A		R$ 94,10	R$ 1,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL N 510.6		R$ 31.531,40	R$ 132.466,81
BB APLICACAO CURTO PRAZO 50 MIL		R$ 19.587,79	R$ 0,00
BB RF 30 MIL CURTO PRAZO		R$ 0,00	R$ 117.931,24
BANCO BANRISUL CONTA APLICACAO		R$ 42.100,64	R$ 69.206,48
IMPOSTOS E CONTRIB.A RECUPERAR		R$ 73.467,60	R$ 74.870,21
IRRF S/APLIC. FINAN. A RECUP.		R$ 4.066,31	R$ 4.418,83
INSS A RECUPERAR		R$ 69.401,29	R$ 70.451,38
ESTOQUES		R$ 240.134,67	R$ 168.195,89
MATERIAL DE CONSTRUCAO		R$ 240.134,67	R$ 168.195,89
ATIVO PERMANENTE-INVESTIMENTOS		R$ 88.842,15	R$ 100.751,50
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R$ 88.842,15	R$ 100.751,50
CONSORCIOS		R$ 68.377,88	R$ 80.287,23
CAPITALIZACAO		R$ 16.124,44	R$ 16.124,44
ACOES CRT		R$ 3.839,83	R$ 3.839,83
BANCO BANRISUL S A ACOES		R$ 500,00	R$ 500,00
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 696.780,88	R$ 642.202,62
IMOVEIS		R$ 776.911,07	R$ 776.911,07
APARTAMENTOS		R$ 245.700,00	R$ 245.700,00
TERRENOS		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
EDIFICIOS-ADMINISTRACAO		R$ 111.211,07	R$ 111.211,07
SALAS COMERCIAIS		R$ 360.000,00	R$ 360.000,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 12.295,02	R$ 12.295,02
MOVEIS E UTENSILIOS - ESCRITOR		R$ 12.295,02	R$ 12.295,02
VEICULOS		R$ 106.003,72	R$ 106.003,72
AUTOMOVEIS		R$ 106.003,72	R$ 106.003,72
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 69.045,66	R$ 69.045,66
MAQ. E EQUIPAMENTOS		R$ 42.044,49	R$ 42.044,49
MAQ. E EQUIPAMENTOS-VENDAS		R$ 22.189,00	R$ 22.189,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 4.812,17	R$ 4.812,17
(-) (-) DEPREC.AMORT.EXAUSTAO ACUM		R$ (267.474,59)	R$ (322.052,85)
(-) (-) DEPREC.ACUM.MOVEIS E UTENS		R$ (9.612,07)	R$ (12.295,02)
(-) (-) DEPREC.ACUM.MAQ. E EQUIP.		R$ (66.635,26)	R$ (69.045,66)
(-) (-) DEPREC.ACUMULADA VEICULOS		R$ (85.777,66)	R$ (106.003,72)
(-) (-) DEPREC. ACUMULADA IMOVEIS		R$ (105.449,60)	R$ (134.708,45)
PASSIVO		R$ 1.800.755,06	R$ 1.810.984,92
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 312.690,77	R$ 244.511,94
PASSIVO EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R$ 312.690,77	R$ 243.936,94
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 16.394,68	R$ (172.695,47)
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R$ 16.394,68	R$ (172.695,47)
FORNECEDORES		R$ 175.897,02	R$ 269.825,50
PRONTOMED NOVO HAMBURGO LTDA		R$ 238,00	R$ 1.266,60
BUCHEL LTDA		R$ 227,50	R$ 445,00
HARTZ TINTAS EIRELI		R$ 693,40	R$ 426,60
CEMEAR DISTRIBUIDORA		R$ 13.200,00	R$ 9.232,03
METALCERTA ACESS LTDA - BARRACER		R$ 1.241,06	R$ (0,00)
IND E COM MOLDURAS SANTA LUZIA		R$ 11.295,39	R$ 1.724,93
CERAMICA KASPARY LTDA		R$ 6.500,00	R$ 12.982,00
MULTITEC INFORMATICA LTDA		R$ 1.258,00	R$ (0,00)
IMPORTADORA AMERICANA LTDA		R$ 8.070,98	R$ 23.781,58
ESQUADRIAS DE FERRO KRUZIVAR LTD		R$ 3.634,00	R$ 5.565,00
(-) SERGIO LUIZ PAIM CEZAR ME		R$ (0,08)	R$ (0,08)
AUTO MECANICA WILMAR LTDA		R$ 865,50	R$ (0,00)
RM LOCACOES - FILIAL NH		R$ 244,00	R$ 3.645,00
CENTRALL DE FERROS MET. HANSEN		R$ 0,00	R$ 1.803,79
MAIS SEGUR COM DE EXTINTOR INCEN		R$ 330,00	R$ (0,00)
SELET COM DE MATERIAIS ELETRICOS		R$ 1.465,70	R$ (0,00)
ANDRE L.S. BONATTO & CIA LTDA		R$ 398,90	R$ (0,00)

Conferida e Autenticada de acordo com original em 03/12/20
Dept° de Compras
Prefeitura Municipal de Pe

MATERIAIS DE CONSTR ZAHLER LTDA	R$ 0,00	R$ 1.377,00
BRITASINOS CONCRETOS	R$ 0,00	R$ 18.974,05
TOM E COR QUIMICA LTDA	R$ 0,00	R$ 1.335,00
COLFIX IND E COM	R$ 0,00	R$ 22.065,59
ACOPLANO COM DE ACOS	R$ 0,00	R$ 15.751,17
AUTO ELETRICA FLESCH CAR	R$ 0,00	R$ 1.025,50
LUDICAR COM E REP EM VEIC LTDA	R$ 0,00	R$ 1.751,46
MKLEIN LOC E TRANSP LTDA	R$ 1.070,00	R$ 4.815,00
IND COM DE TELAS KAISER LTDA	R$ 353,30	R$ (0,00)
TERRAPLANAGEM AGUIAR LTDA	R$ 174,77	R$ 1.494,77
V B INFORMACOES LTDA	R$ 174,77	R$ (0,00)
JUNIOR DISTRIB DE MAT DE ESCRIT	R$ 1.159,78	R$ 270,82
POLIMIX CONCRETO LTDA	R$ 0,00	R$ 542,37
GIANI LUIS ZAMPIERON	R$ 8.678,60	R$ 2.613,34
VIDRACARIA BOM JARDIM LTDA	R$ 22.977,82	R$ (0,00)
GLOBAL DISTRIB DE BENS LTDA	R$ 22.111,46	R$ 22.485,66
TECNOPERFIL PLASTICOS LTDA	R$ 626,97	R$ (0,00)
GROOVE IND DE BLOCOS CONCRETOS	R$ 7.676,00	R$ (0,00)
FERRAGEM TINTORAMA LTDA	R$ 11.190,59	R$ 15.297,48
EXCEL DIST DE SUPRIM IND E CONST	R$ 12.859,00	R$ 1.381,22
INCOPEL IND E COM DE PEDRAS LTDA	R$ 5.493,80	R$ 4.636,82
DEOLDI MAT DE CONSTR LTDA	R$ 5.636,24	R$ 9.605,49
ARTEF DE CIMENTO PALMARES LTDA	R$ 1.200,00	R$ (0,00)
PONTINTAS COMERCIO DE TINTAS LTD	R$ 349,10	R$ (0,00)
PICCININI DISTRIB DE MAT ELETRIC	R$ 5.798,51	R$ 1.636,86
(-) PLENOBRAS DISTRIB ELETR E HIDRAU	R$ (0,10)	R$ (0,10)
SAN MARCOS REVESTIMENT CERAMICOS	R$ 2.115,82	R$ 49.984,67
DIEISON DE OLIVEIRA COBALCHINI	R$ 1.239,80	R$ 528,80
SUPERTEX - SUPERBLOCO CONCRETOS	R$ 0,00	R$ 3.290,10
J B SCHMIDT MAT DE CONSTRUCAO	R$ 0,00	R$ 19.581,12
L & E RINCAO MAT CONST LTDA	R$ 9.698,36	R$ 5.442,24
KILLING S A TINTAS E ADESIVOS	R$ 2.947,78	R$ 3.066,62
REAL CENTER MAT E EQUIP	R$ 3.721,50	R$ (0,00)
IMPOSTOS E CONTRIB A RECOLHER	R$ 21.554,90	R$ 20.614,32
IRPJ A PAGAR	R$ 2.546,39	R$ 889,20
CSSLL A PAGAR	R$ 1.527,83	R$ 533,50
PIS A RECOLHER	R$ 1.414,49	R$ 959,10
COFINS A RECOLHER	R$ 6.528,41	R$ 4.426,60
ISSQN A RECOLHER	R$ 37,50	R$ (0,00)
IRRF A RECOLHER	R$ 937,96	R$ 1.024,90
INSS A PAGAR	R$ 5.785,84	R$ 8.981,81
FGTS A RECOLHER	R$ 2.776,48	R$ 3.799,21
CONTAS A PAGAR	R$ 28.161,73	R$ 43.486,17
SALARIOS A PAGAR	R$ 19.049,73	R$ 34.462,17
PRO-LABORE A PAGAR	R$ 9.112,00	R$ 9.024,00
OUTRAS PROVISOES	R$ 70.682,44	R$ 82.706,42
PROVISAO DE FERIAS	R$ 70.682,44	R$ 82.706,42
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R$ 0,00	R$ 575,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 0,00	R$ 575,00
EMPRESTIMOS BANCARIOS	R$ 0,00	R$ 575,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 1.488.064,29	R$ 1.566.472,98
CAPITAL SOCIAL E RESERVAS	R$ 1.488.064,29	R$ 1.566.472,98
CAPITAL SOCIAL	R$ 420.000,00	R$ 420.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R$ 420.000,00	R$ 420.000,00
RESERVA DE LUCROS	R$ 6.469,58	R$ 6.469,58
RESERVA LEGAL	R$ 6.469,58	R$ 6.469,58
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R$ 1.061.594,71	R$ 1.140.003,40
LUCROS ACUMULADOS	R$ 1.061.594,71	R$ 1.140.003,40

Conferida e Autenticada de acordo com original em 03/10/22
Depto de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6B.9E.BD.B0.2A.53.05.03.BF.D1.99.DF.57.BA.36.CA.D2.C7.30-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

NOTAS EXPLICATIVAS

Contexto Operacional

A **COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ **94.261.500/0001-20**, é uma sociedade empresária limitada constituída em **25** de **setembro** de **1991**, atuante no mercado nacional e com sede no Município de **Novo Hamburgo**, **Estado do Rio Grande do Sul**. O objeto social é a construção, reforma ou restauração de edificações residenciais, comerciais ou industriais ou suas partes, a execução por empreitada ou sub empreitada de obras de construção civil.

Critérios contábeis Utilizados

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

Práticas Contábeis Adotadas

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

Notas ás Demonstrações Contábeis

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

Saldos de Disponibilidades

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
03/12/20

Impostos retidos e a pagar

O saldo de INSS retido nas notas de serviços da empresa apresentou aumento de 1,51% no ano com relação ao exercício de 2018. Mantendo um saldo maior que a obrigação a pagar, sendo que todo INSS a recolher ao longo dos anos tem sido inteiramente compensado.

Ativo Não Circulante – Imobilizado

O Saldo da conta Imobilizado em 31/12/2019 foi de R$ 642.202,62. A representatividade do total do Ativo Imobilizado em relação ao Ativo Total tem a devida proporção, por se tratar de uma empresa com atividades que envolvem

somente serviços, onde se trabalha com maior percentagem de capital de giro e concentram-se principalmente nas contas a receber e nos estoques, buscando mais os financiamentos a curto prazo, não havendo a necessidade de muitos ativos permanentes.

Impostos e contribuições com saldo em aberto

Os impostos e contribuições com saldo em aberto constantes no Balanço Patrimonial têm justificativa de as datas de vencimento destes, só ser obrigadas no exercício seguinte. Deste modo, apenas foram lançados pagamentos aos impostos e contribuições que continham os referidos comprovantes, procedimento em conformidade aos Princípios Contábeis aplicados à escrituração, entre os quais, o da Objetividade.

FGTS a Recolher

O saldo a recolher do FGTS de R$ 3.799,21 compete ao mês de dezembro e tem vencimento para janeiro de 2020.

Contribuição Sindical a Recolher

As guias de contribuição sindical tiveram origem e foram recolhidas no decorrer do exercício de 2019.

Imposto de Renda Retido na Fonte

O passivo referente a esse imposto representa pouco mais de 4,97%, do montante de impostos e contribuições a recolher. Têm origem na retenção sobre salários e sobre o pró-labore do ano de 2019 e ainda não vencidos.

Redução dos Custos e Despesas

Houve o aumento nos custos e despesas da empresa no exercício de 2019, em 33,60%, fato que acompanhou o aumento do faturamento. Dentre estes, destaca-se o custo com aquisição de produtos (materiais) para a execução dos serviços que teve aumento de 27,78% em 2019.

Redução das Receitas

No exercício de 2019 houve aumento nas receitas, quando o faturamento acumulou R$ 3.254.083,70, 23,03% maior em contraste ao exercício de 2018 que foi de R$ 2.644.897,02, levado unicamente pelos serviços prestados.

Jairo Luis Brum
Sócio-Administrador

Álvaro de Queiroz
CRC/RS 54427

Conferida e Autenticada de acordo com original
Depto de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

Empresa: COENGE ENG. E CONSTR. LTDA - Sigla: 149 CNPJ: 94.261.500/0001-20 NIRE 43.202.253.98 Data da Empresa 31/12/2019

TERMO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS

COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, SOCIEDADE LTDA, COM SEDE SOCIAL A RUA BORGES DE MEDEIROS, Nº 288 BAIRRO RIO BRANCO, EM NOVO HAMBURGO/RS, INSCRITO NO CNPJ Nº 94.261.500/0001-20, NIRE Nº 43.202.253.983, AOS 31 DE DEZEMBRO DE 2019 AS 15:00 HORAS, NA SEDE SOCIAL DA SOCIEDADE, REUNE OS SÓCIOS QUE REPRESENTAM A TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL, PARA DELIBERAREM CONFORME SEGUE:

PRESENÇAS

JAIRO LUIS BRUM, BRASILEIRO, NATURAL DE CARAZINHO, CASADO COM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, DOMICILIADO A RUA MARCILIO DIAS, 792, APTO 54, BAIRRO RIO BRANCO, EM NOVO HAMBURGO/RS, CEP 93310-100, CPF Nº 393.256.280-15, CI Nº 1017681261 - SSP/RS:
MILTON RENATO FOSCARINI, BRASILEIRO, NATURAL DE TAQUARA, CASADO COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, DOMICILIADO A RUA IRMÃO NORBERTO, 100, BAIRRO RINCÃO, EM NOVO HAMBURGO/RS CEP 93348-260, CPF Nº 425.051.190-15, CI Nº 1024043141 - SSP/RS:

ORDEM DO DIA

SOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DELIBERAR SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL E DO RESULTADO ECONÔMICO, CONFORME ESCRITURAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E BALANÇO PATRIMONIAL CONTIDA NESTE LIVRO DIÁRIO.

DELIBERAÇÕES

APÓS A LEITURA DOS DOCUMENTOS MENCIONADOS NA ORDEM DO DIA QUE FORAM COLOCADOS A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS SÓCIOS, POSTOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, FORAM APROVADOS SEM RESERVAS OU RESTRIÇÕES:
TODA ESCRITURAÇÃO, SALDOS, DEMONSTRAÇÕES, BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRAMENTO, DESTINAÇÕES E APROVAÇÃO DE CONTAS.

TERMINADOS OS TRABALHOS, INEXISTINDO QUALQUER OUTRA MANIFESTAÇÃO, LAVROU-SE ESTE TERMO DE APROVAÇÃO DE CONTAS QUE LIDO, FOI APROVADO E ASSINADO POR TODOS OS SÓCIOS, A REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS, TORNA-SE DISPENSÁVEL, POIS TODOS OS SÓCIOS DECIDEM NESTE ATO, SOBRE A MATÉRIA QUE SERIA OBJETO DELAS, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 1072, DA LEI 10406/02

NOVO HAMBURGO/RS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

JAIRO LUIS BRUM

MILTON RENATO FOSCARINI

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
03/12/20
Dept° de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ANÁLISE DE BALANÇO

COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 94.261.500/0001-20

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - LC = (AC / PC)

Onde:				
LC = Liquidez Corrente		**LC =**	1.068.030,80 / 243.936,94 =	**4,3783**
AC = Ativo Circulante	1.068.030,80			
PC = Passivo Circulante	243.936,94			
		LC =	**4,3783**	

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL - LG = (AC + ARLP) / (PC + PELP)

Onde:				
LG = Líquidez Geral		**LG =**	1.168.782,30 / 244.511,94 =	**4,7801**
AC = Ativo Circulante	1.068.030,80			
PC = Passivo Circulante	243.936,94			
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo	100.751,50	**LG =**	**4,7801**	
PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo	575,00			

GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE = (PC + PELP) / AT

Onde:				
GE = Grau de Endividamento		**GE =**	244.511,94 / 1.810.984,92 =	**0,1350**
PC = Passível Circulante	243.936,94			
PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo	575,00			
AT = Ativo Total	1.810.984,92	**GE =**	**0,1350**	

Declaramos sob as penas da lei de que os cálculos acima apresentados, atendem integralmente as exigências deste Edital.

Coenge Engenharia e Construções Ltda.

JAIRO LUIS BRUM
CPF: 393.256.280-15
Sócio-Administrador

ALVARO DE QUEIROZ
CPF: 353.032.980-00
CRC - 54427

Alvaro de Queiroz CRC-RS 54427

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Coenge Engenharia e Construções Ltda **********
CNPJ: 94.261.500/0001-20**********

Estância Velha, 01 de dezembro de 2020, às 17h16min

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
02/12/20
Dept° de Compras
Prefeitura Municipal de Pedr

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	01/12/2020 17h16min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001124161258

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
03/12/20
Dept.º de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de Preços nº 05/2020 que, em cumprimento ao disposto no disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

Ressalva: Emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. ( )

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Novo Hamburgo, 10 de Dezembro de 2020.

Coenge Engenharia & Construções Ltda.
JAIRO LUÍS BRUM
CREA

COENGE – Eng. e Construções Ltda.
Eng. Civil Jairo L. Brum – CREA 59.239 – D
Eng. Civil Milton R. Foscarini – CREA 63.203 – D

Declaração em Cumprimento ao Disposto no Inciso XXXIII do ART. 7° da Constituição Federal

Prezados Senhores,

A empresa **COENGE Engenharia e Construções Ltda**, inscrita no CNPJ sob n° 94.261.500/0001-20, com sede na Rua Borges de Medeiros, 288, Bairro Rio Branco no município de Novo Hamburgo, RS, por intermédio de seu representante legal, Sr. Jairo Luis Brum, portador da carteira de Identidade n° 1017681261 e do CPF n° 393.256.280-15, Declara, para fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal n° 8.666/93, acrescidos pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz( ).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Novo Hamburgo, RS, 10 de Dezembro de 2020.

Coenge Engenharia e Construções Ltda.

JAIRO LUIS BRUM
ENGº CIVIL - CREA 59.239

COENGE - Eng. e Construções Ltda.
Eng. Jairo Brum - CREA 59239 - D.
Eng. Milton Renato Foscarini - CREA 63.203 - D.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO – RS
Comissão de Licitações

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa COENGE Engenharia e Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 94.261.500/0001-20, sito à Rua Borges de Medeiros, 288, bairro Rio Branco, Novo Hamburgo, RS, por intermédio de seu representante legal Sr. Jairo Luis Brum portador da Carteira de Identidade nº 1017681261 e do CPF nº 393.256.280-15, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do §2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo a sua habilitação.

Novo Hamburgo, 10 de Dezembro de 2020.

Coenge Engenharia e Construções Ltda
JAIRO LUIS BRUM
Sócio Gerente
ENG.º CIVIL - CREA 59.239
CPF 393.256.280-15

COENGE – Eng. e Construções Ltda.
Eng. Civil Jairo L. Brum – CREA 59.239 – D
Eng. Civil Milton R. Foscarini – CREA 63.203 – D

COENGE Engenharia e Construções Ltda, sito a rua Borges de Medeiros, 288, bairro Rio Branco, Novo Hamburgo, inscrito no CNPJ sob nº 94.261.500/0001-20, estando ciente do prazo recursal à fase de habilitação, do inciso I, artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, em caso de ser julgada habilitada, vem por meio desta, renunciar expressamente a interposição do mencionado recurso, não se opondo ao prosseguimento imediato do o certame Licitatório para fase de abertura das propostas (envelopes nº 02).

Sem mais.

Novo Hamburgo, 10 de Dezembro de 2020.

Coenge Engenharia e Construções Ltda.

JAIRO LUIS BRUM
ENG.º CIVIL - CREA

COENGE - Eng. e Construções Ltda.
Eng. Jairo Luis Brum - CREA 59239 - D.
Eng. Milton Renato Foscarini – CREA 63203 - D

COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

À

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa **Coenge Engenharia e Construções Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **94.261.500/0001-20**, sito à Rua Borges de Medeiros, 288 Bairro Rio Branco, na cidade de Novo Hamburgo/RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Jairo Luis Brum** , portador da Carteira de Identidade nº **1017681261**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte, e que não se enquadra em qualquer das hipótese de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Novo Hamburgo/RS, 10 de Dezembro de 2020.

Coenge Engenharia e Construções Ltda.

JAIRO LUIS BRUM

Coenge Eng. E constr. Ltda
Jairo Luis Brum
Sócio-administrador

Álvaro de Queiroz
CRC/RS 054427

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320225398-3	94.261.500/0001-20	25/09/1991	16/09/1991

Endereço Completo:

RUA BORGES DE MEDEIROS 288 - BAIRRO RIO BRANCO CEP 93310-280 - NOVO HAMBURGO/RS

Objeto Social:

SERVICOS DE ENGENHARIA, PROJETO E EXECUCAO, CONSTRUCAO, PAVIMENTACAO, LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO, FUNDACOES, PRESTACAO DE SERVICOS E FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA NA CONSTRUCAO CIVIL, INSTALACAO, EXECUCAO E MANUTENCAO ELETRICA, DE TELEFONIA E REDE LOGICA, EM PREDIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, INSTALACAO E EXECUCAO DE SPDA - SISTEMAS DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS, INCORPORACAO, COMPRA, VENDA E ALUGUEIS DE IMOVEIS, REPRESENTACOES COMERCIAIS.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 420.000,00 QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 420.000,00 QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Term. Mandato	Participação	Função
393.256.280-15	JAIRO LUIS BRUM	xxxxxxx	R$ 210.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
425.051.190-15	MILTON RENATO FOSCARINI	xxxxxxx	R$ 210.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/07/2016 Número: 4307994

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Porto Alegre, 30 de Novembro de 2020 12:22

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 30 de Novembro de 2020 12:22

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200001061909 e visualize a certidão)

20/752.877-2

DECLARAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020

COENGE Engenharia e Construções Ltda, neste ato nomeado como **LICITANTE**, declara para todos os fins e efeitos da lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declaração, que:

a) Declaro que estou ciente e concordo com os termos do edital;

b) Declaro que me submeto ao Edital de Tomada de Preços n° 05/2020, bem como de ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas;

c) Declaro que tenho pleno conhecimento do local onde se realizara a obra e reconheço que a mesma é perfeitamente viável, permitindo o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas, segundo as especificações contratuais e os quantitativos orçados;

d) Declaro que o grupo de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) é 7112000;

e) Declaro que não possuímos em nosso quadro societário servidor publico da ativa, ou empregado de empresa publica ou de sociedade de economia mista.

Novo Hamburgo/RS, 10 de Dezembro de 2020.

Coenge Engenharia e Construções Ltda
JAIRO LUIS BRUM
Sócio Gerente

COENGE – Engenharia e Construções Ltda
Eng. Jairo Luis Brum – CREA 59.239 - D
Eng. Milton Renato Foscarini – CREA 63.203 - D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 07/2020

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

CADASTRADA: **COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Novo Hamburgo/RS, na Rua Borges de Medeiros, 288, bairro Rio Branco, com inscrição no CNPJ sob nº 94.261.500/0001-20.

Certificamos que o fornecedor acima mencionado está devidamente cadastrado nesta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e consequentemente apta a participar de licitações públicas.

Este certificado não isenta o fornecedor de apresentar atualização dos documentos solicitados em processos licitatórios.

A validade deste certificado é de 1 (um) ano, a partir de sua emissão.

Portão/RS, 6 de Julho de 2020.

Celso Flavio O. Silva
Chefe de Equipe de Compras